



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 006/91 DE 25.03.91.-

AUTOR:- VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA.-

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao Dr. ORESTES QUÉRCIA, em reconhecimento aos relevantes e assinalados servidos prestados.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da entrega da honraria, cientificando o homenageado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de março de 1.991.


DR. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

Presidente

EDVALDO FERREIRA MACIEL

- 1º Secretário -